

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Aviso (extrato) n.º 14072/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de um técnico superior para o Núcleo de Design de Produtos Digitais, da Área de Desenvolvimento e Web Design.

1 – Nos termos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 06 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Design de Produtos Digitais, da Área de Desenvolvimento e Web Design.

2 – Um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2025. As funções a desempenhar incluem atividades de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de índole técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Compreendem ainda a elaboração, de forma autónoma ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, bem como a execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. As funções são exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, podendo incluir a representação do órgão ou serviço em matérias da respetiva especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores, designadamente:

Desenho e desenvolvimento de design systems;

Desenho e desenvolvimento de aplicações (web e móveis) e websites;

Desenvolvimento de soluções gráficas para materiais de comunicação.

3 – Requisitos habilitacionais: é exigido licenciatura, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Licenciatura ou superior numa das áreas Digital Experience Design, Design de Comunicação, Design de Interação ou similar.

4 – Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

5 – Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

29 de maio de 2025. — O Administrador do IST, Nuno Alexandre de Brito Pedroso.

319118814